

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU RESIDÊNCIA
JURÍDICA EM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros,
Macaé - RJ Tel.: (22) 99999-8779 – prj.icm@id.uff.br

RESOLUÇÃO PRJ/ ICM/ UFF nº 02, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as condições de manutenção do credenciamento como docente da Pós-graduação lato sensu em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (PRJ), da Universidade Federal Fluminense, no ICM, vinculado ao Departamento de Direito de Macaé (MDI).

O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU RESIDÊNCIA JURÍDICA EM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a reunião realizada no dia 08 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Esta Resolução estabelece as condições necessárias à manutenção do credenciamento como docente na Especialização em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos do Departamento de Direito de Macaé (MDI).

Art. 2º. Após obter o credenciamento, a (o) docente deverá dedicar ao menos 60 (sessenta) horas a cada biênio ao exercício de atividades na pós-graduação. São consideradas atividades válidas:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Coordenação administrativa da Pós-Graduação	60h/semestre
Membro efetivo do Colegiado do Curso da Pós-Graduação	30h/semestre
Participação em Grupos de Trabalho aprovados em Colegiado	10h/semestre
Coordenações administrativas aprovadas em Colegiado	30h/semestre
Coordenação de projetos de extensão vinculados ou com aderência temática à pós-graduação	60h/semestre
Participação voluntária em projetos de extensão vinculados ou com aderência temática à pós-graduação	30h/semestre
Ministração de disciplinas na pós-graduação	60h/atuação na disciplina
Projeto de pesquisa vinculado ou com aderência temática à especialização	30h/semestre
Produção científica publicada em periódicos ou livros com aderência temática com a especialização	30h/semestre

Orientação de Estágio Docência por aluno	60h/semestre
Orientação de Estágio Supervisionado	60h/semestre
Orientação de TCC por aluno	60h/semestre
Organização de eventos na pós-graduação	30h
Concessão de palestras vinculadas à pós-graduação	10h
Mediação de debates em eventos da pós-graduação	5h
Outras atividades com aderência à pós-graduação aprovada pelo Colegiado	Carga horária a ser homologada pelo Colegiado

Parágrafo único. As atividades não descritas acima poderão ser submetidas à aprovação do colegiado desde que a sua aderência à pós-graduação seja justificada pelo docente.

Art. 3º. Na primeira reunião de colegiado após o ingresso de nova turma, os docentes deverão apresentar relatório com as atividades realizadas nos dois anos anteriores com os seus devidos comprovantes e submeter à aprovação do colegiado.

Art. 4º. O não cumprimento da presente resolução poderá importar no descredenciamento do docente da pós-graduação em ato proferido pela Coordenadora da Pós-graduação e submetido ao colegiado para ciência de seus membros.


Art. 5º. Alterações nesta Resolução somente poderão ser efetuadas mediante aprovação pelo Colegiado da PRJ.

Art. 6º. Cabe ao Colegiado da PRJ as decisões concernentes à adaptação sobre a aplicação da presente Resolução aos docentes já credenciados na PRJ, bem como analisar e decidir os casos omissos.

Art. 7º. A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado da PRJ.

Parágrafo único. Considerando a data de aprovação da presente Resolução, excepcionalmente, o relatório a ser entregue na primeira reunião de colegiado do ano de 2023, quando finalizará a turma 1.2021, deverá exigir o cumprimento de 30h, ao invés de 60h, de cada professor credenciado.

Macaé, 08 de novembro de 2021.


FABIANNE MANHÃES MACIEL
Presidente do Colegiado da Pós-Graduação
Coordenadora da Pós-Graduação
Residência Jurídica em Resolução de Conflitos
Siape: 1996785